



FOTOGRAFE O CIRCUITO CAPARAÓ CAPIXABA EDIÇÃO 2017

REGULAMENTO

OBJETIVO

Incentivar a expressão fotográfica e explorar os atrativos naturais, culturais e turísticos dos municípios de Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto e Guaçuí.

O lançamento do concurso contribuirá para divulgar e atrair turistas focados em descobrir novos encantos nos três municípios que compõem o “Circuito Caparaó Capixaba”.

TEMA

O tema do concurso será “A Simplicidade da Vida Rural”. As fotografias poderão ser tiradas em qualquer local situado no espaço dos três municípios capixabas (o local deverá constar na ficha de inscrição).

PARTICIPANTES

Poderão inscrever-se no concurso os fotógrafos amadores e profissionais, residentes ou nascidos no Estado do Espírito Santo, maiores de 18 anos. Os nascidos, que residem em outro estado, deverão comprovar naturalidade.

É vedada a participação dos proprietários e funcionários dos empreendimentos que fazem parte do Circuito Caparaó Capixaba.

INSCRIÇÃO

Cada concorrente poderá inscrever até três fotos: coloridas ou em preto e branco.

As fotos, cujas fisionomias das pessoas sejam reconhecíveis, deverão estar acompanhadas de autorização de cada uma delas ou dos responsáveis, quando for imagem de menor de idade, onde serão cedidos os direitos plenos de uso da imagem, em matérias de divulgação promocional e publicitária, referentes ao concurso FOTOGRAFE O CIRCUITO CAPARAÓ CAPIXABA - EDIÇÃO 2017. Em caso de foto de pessoas, sem a respectiva autorização, a foto será desclassificada.

As fotografias não poderão ser assinadas, nem conter marcas ou imagens que possam identificar o autor. Não serão aceitas fotografias retocadas ou que sejam montagens, nem fotografias que já tenham sido publicadas, premiadas ou participado de exposições fotográficas. A fotografia terá que ser tirada pelo participante.

Cada fotografia deverá ser enviada por e-mail para o seguinte endereço: **fotografecaparaocapixaba@gmail.com**, em formato JPEG, com resolução mínima de 3264 x 2176 Mpx, identificada com o título da fotografia, juntamente com uma cópia digital da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, e em caso de fotos de pessoas enviar também a autorização citada no parágrafo anterior, se for o caso.

As fotos feitas na área do Parque Nacional da Serra do Caparaó deverão ser enviadas junto com a autorização do ICMBIO.

Serão automaticamente desclassificadas as fotos que utilizarem os símbolos nacionais, estaduais ou municipais; logotipos; imagens registradas ou promocionais. Bem como as que mostrarem imagens negativas, sensacionalistas ou preconceituosas.

As inscrições encerrar-se-ão, às 23 horas e 59 minutos, do dia **30 de setembro de 2017**.

SELEÇÃO

A Comissão Julgadora será formada por profissionais da área, residentes no Espírito Santo, escolhidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Os critérios para a seleção das fotos serão: criatividade, originalidade e técnica. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e finais, não cabendo por parte dos concorrentes qualquer direito a recurso, a qualquer tempo e sob qualquer pretexto.

Serão selecionadas pelos jurados 20 (vinte) fotos para Exposição de Fotografias do Concurso.

Os resultados serão divulgados no dia 03 de novembro de 2017, data de início da Exposição de Fotografias do Concurso.

O local e horário da Exposição Fotográfica e da entrega dos prêmios serão divulgados pela Comissão Organizadora em data oportuna.

PREMIAÇÃO

1º Lugar: Troféu + 1 diária (2 pessoas) na Pousada Águas do Caparaó + 1 cesta de produtos da agroindústria do Caparaó;

2º Lugar: Troféu + 1 diária (2 pes.) na Pousada Vale das Quaresmeiras + almoço (2 pes.) no Café com Flores/Sítio Cheiro de Mato;

3º Lugar: Troféu + 1 diária (2 pessoas) no Hotel Montevideú + almoço (2 pessoas) no Restaurante Vovó Zinho.

Todos os vinte selecionados receberão Certificado de Participação.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Curadoria do Concurso e da Exposição será feita pelo fotógrafo Cimar Pinheiro.

As fotografias inscritas, independente de serem premiadas ou não, passarão a fazer parte do acervo fotográfico do Circuito Caparaó Capixaba que se reserva o direito de reproduzi-las e utilizá-las em suas atividades culturais, comprometendo-se a mencionar sempre o nome do autor nas utilizações que, eventualmente, venha a fazer das imagens. Não caberá aos organizadores qualquer responsabilidade de indenização financeira ao autor ou a terceiros.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por desvios ocorridos no envio das imagens.

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo por parte dos concorrentes qualquer direito a recurso, a qualquer tempo e sob qualquer pretexto.